



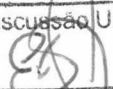
PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 09/10/17
Cibele Maria 13:40
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

INDICAÇÃO Nº 272/2017

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DE 10 / 10 / 2017
Em Discussão Única

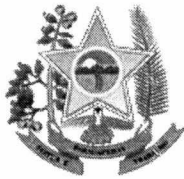

Presidente

INDICO AO PODER
EXECUTIVO A
SINALIZAÇÃO ADEQUADA
DE QUEBRA-MOLAS E
FAIXA DE PEDESTRE EM
NOSSO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Parauapebas, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal ao excelentíssimo senhor Prefeito, **Darci José Lermem**, com cópia a Ilma.(o) Sr. Diretor Sandoval Pacheco Martins do DMTT e Sra. Maria Silvana de Faria Sousa Secretária da Semob, a sinalização adequada de quebra-molas e faixa de pedestre em nosso município.

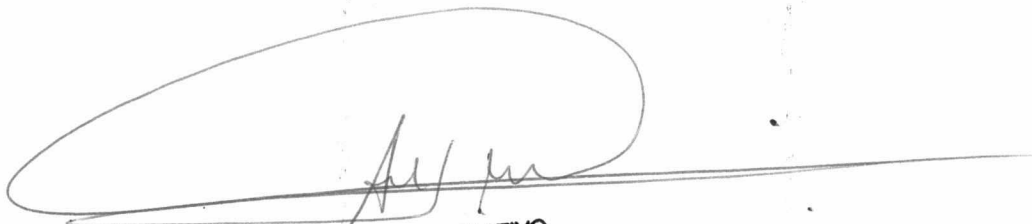
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aumento quantitativo de carros e motos e veículos pesados que transitam pela cidade, é necessário a sinalização adequada com pinturas, faixas visíveis e placas em todos os quebra-molas e faixas de pedestre, que encontram sem as devidas sinalizações. Neste sentido peço atenção especial nesta indicação com o objetivo de amenizar tal problemática que vem causando acidentes constantes com condutores de veículo e pedestres.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

É desse entendimento que apresento a presente INDICAÇÃO, e peço aos meus nobres pares a aprovação.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Antonio Horácio Martins Filho
Vereador

Parauapebas, 09 de Outubro de 2017.